

OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 10 horas do dia 01 de julho de 2020, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pela Sra. Luciana Ricardi Madjarof.
4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) contratação de empréstimos e financiamentos pelas companhias controladas: NOVA INDAIÁ 1 ENERGIA S.A, NOVA INDAIÁ 2 ENERGIA S.A., INDAIAZINHO ENERGIA S.A. e INDAIÁ GRANDE ENERGIA S.A; (ii) autorização a constituição de garantias pela Companhia e pelas controladas já elencadas; (iii) autorizar a administração da Companhia e das controladas a realizar todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.
5. **DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram:
 - 5.1. Aprovar a contratação de empréstimos e financiamentos, bem como emissão de cédulas de crédito bancário, notas de crédito à exportação, assinatura de contratos de câmbio, derivativos e respectivos aditivos, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, pelas controladas NOVA INDAIÁ 1 ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.500.334/0001-09, NOVA INDAIÁ 2 ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.500.329/0001-04, INDAIAZINHO ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.254.582/0001-59 e INDAIÁ GRANDE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.065/0001-88, junto ao **Banco BOCOM BBM S/A**, no valor de até R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).
 - 5.2. Autorizar a constituição pela **Companhia** e pelas controladas NOVA INDAIÁ 1 ENERGIA S.A., NOVA INDAIÁ 2 ENERGIA S.A., INDAIAZINHO ENERGIA S.A. e INDAIÁ GRANDE ENERGIA S.A. de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança,

garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da **Companhia**, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas pelas controladas NOVA INDAIÁ 1 ENERGIA S.A., NOVA INDAIÁ 2 ENERGIA S.A., INDAIAZINHO ENERGIA S.A. e INDAIÁ GRANDE ENERGIA S.A., nas operações contratadas junto ao **Banco BOCOM BBM S/A**.

5.3. Autorizar os administradores da Companhia e das controladas NOVA INDAIÁ 1 ENERGIA S.A., NOVA INDAIÁ 2 ENERGIA S.A., INDAIAZINHO ENERGIA S.A. e INDAIÁ GRANDE ENERGIA S.A. a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgarem poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados durante o período de 12 meses contados desta data.

5.4. Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de acordo de acionistas ou qualquer outro documento que possa invalidar ou prejudicar a implementação das deliberações ora aprovadas, sendo certo que foram observadas todas as medidas necessárias para a autorização da operação e das garantias a serem prestadas em favor do **Banco BOCOM BBM S/A**.

Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 01 de julho de 2020. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Luciana Ricardi Madjarof – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Kristian Schneider Huber, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta, Eduardo Silveira Mufarej.

São Paulo, 01 de julho de 2020.